



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2020

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sr.^a **MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05 Setor Alto Paraná, neste Município, e do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI**, com sede na Rua Brasil, nº 126, Bairro Centro, no município de Xinguara/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.488.746/0001-14, neste ato representado por seu Proprietário Administrador o Sr.^o **JOÃO VICTOR SOUSA LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 7341541 2ª via PC-PA e C.P.F. nº 028.937.862-19, residente e domiciliado na Avenida Seis, 168, Centro, na cidade de Redenção/PA, doravante denominado simplesmente, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA SÉTIMA**, do Contrato nº **271/2020**, decorrente do **Processo Licitatório nº 096/2020**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 027/2020**, conforme memorando 105/2020-SEMADS, Justificativa, parecer jurídico e Parecer do controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TIPO TABLETES IMPRESSORA E NOTEBOOKS, INCLUSO FRETE. EM ATENDIMENTO O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA-CRIANÇA FELIZ E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE REDENÇÃO - PARÁ**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (**cinquenta por cento**) de Reequilíbrio Econômico Financeiro nos itens adjudicado à empresa citada, no valor de **R\$ 10.475,00 (Dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL	REEQ. 25%	VLR UNT C/ACRESC.
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	UND	1	2.490,00	2.490,00	622,50	3.112,50
2	NOTEBOOK - CORE I5	UND	3	4.490,00	13.470,00	1.122,50	5.612,50
3	TABLET 32GB 10.1" WI-FI	UND	16	1.400,00	22.400,00	350,00	1.750,00
TOTAL GERAL				8.380,00	38.360,00	2.095,00	10.475,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

2

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 23 de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Maria Jucema Furtado Cappellesso
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI
João Victor Sousa Lopes
Proprietário Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____

RG:

B) _____

RG: